

Edital

----- **Mário de Almeida Loureiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, **torna público**, nos termos do n.º 3, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **que a Reunião Pública**, agendada para dia 23 de abril, às 14 horas e 30 minutos, **é adiada para o dia 30 de abril, à mesma hora**, sendo realizada na modalidade de videoconferência, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 3º. da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, mantendo-se a mesma natureza e finalidade. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser publicitado na página eletrónica www.cm-tabua.pt e afixado nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Tábua, 17 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro